



**Prefeitura Municipal de
Ilhéus-Bahia**

Lei n° 3.394 de 06 de Maio de 2009.

Autor: Vereador Jailson Nascimento.

**Reconhece de Utilidade Pública o GRUPO
DE APOIO AOS MORADORES DE RUA –
GAMOR**

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** faz saber que a Câmara Municipal de Ilhéus aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública **O GRUPO DE APOIO AOS MORADORES DE RUA - GAMOR.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, 06 de Maio de 2009, 475º de Capitania e 128º de Elevação à Cidade.

**Newton Lima
Prefeito**